



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

A Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**REQUERIMENTO Nº 072/2017**

***EMENTA: Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Hissam Hussein Dehaini, que solicite as secretarias competentes a prestação de contas do Fundo Municipal de Trânsito.***

**JUSTIFICATIVA**

O Fundo Municipal de Trânsito – FMT – de Araucária tem por finalidade dar suporte financeiro às ações do Município referentes à execução de programas nas áreas de trânsito e tráfego, deste modo, venho por meio do presente, requerer a prestação de contas do ano de 2016 e 2017 deste fundo, bem como explicações detalhadas de que modo estes recursos estão sendo utilizados em nosso município.

Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011. Lei que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Deste modo, as informações requeridas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

**Câmara Municipal de Araucária 25 de setembro de 2017**

**Tatiana Assuiti Nogueira**

**VEREADORA**